



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22



JUSTIFICATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20210013 - DISPENSA N° 7/2021-008

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Paulo Fonteles, Setor Alto Bec, para funcionamento da Escola Menino Jesus, Município de São Geraldo do Araguaia.

Senhor (a),

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 2º aditivo de prazo do contrato nº 20210013. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 22 de dezembro de 2022.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021 GPMSAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Avenida Antônio Nonato Pedrosa, 324.

Vila Administrativa, Alto Bec, CEP: 68570-000.

E-mail: pmsaga2021@gmail.com

(94) 3331 - 1377

